



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Terça-feira, 05 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 819

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Editais	2
Edital de Notificação	2
Atos do Prefeito	2
Despacho Decisório	2
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	4
Atos Administrativos	4
Convênios	4
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5
Licitações e Contratos	5
Ratificação	5
Contratos	5
PODER LEGISLATIVO	6
Atos Oficiais	6
Portarias	6

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 031, de 1º de fevereiro de 2019

(Nomeia aprovados em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I - PEB I)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados, a partir de 1º de fevereiro de 2019, habilitados no Concurso Público 002/2017, realizado em 27 de agosto de 2017 e convocados conforme publicação do Edital de Convocação nº 10, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 23 de janeiro de 2019, para exercerem o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I – PEB I, conforme segue:

I- Marina Pereira dos Santos Ferrari, RG n.º 40.120.672-5, CPF n.º 325.318.238-08, na vaga decorrente da aposentadoria de Dulcinéia Lopes Dourado (Portaria 191/2018 Votuprev);

II- Regina Maschio Fontes Oliveira, RG n.º 27.643.376-2, CPF n.º 263.056.188-79;

III-Maisa de Oliveira, RG n.º 23.606.238-4, CPF n.º 145.730.318-39;

IV- Michele Fernandes Marquezan, RG n.º 35.077.889-9, CPF n.º 318.175.838-83;

V- Cleonice Lira de Lemos Marta, RG n.º 20.397.402-5, CPF n.º 259.022.578-40;

VI- Maria Helena Foschi, RG n.º 16.100.199-3, CPF n.º 172.541.388-41;

VII- Valdinei da Cruz dos Santos, RG n.º 28.272.809-0, CPF n.º 262.526.118-83, na vaga referente a portador de deficiência.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente



Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 032, de 1º de fevereiro de 2019

(Nomeia aprovada em concurso público para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, a partir de 1º de fevereiro de 2019, habilitada no Concurso Público 002/2014, realizado em 14 de dezembro de 2014 e convocada conforme publicação do Edital de Convocação nº 31, no Diário Oficial Eletrônico do Município, edição de 23 de janeiro de 2019, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II – PEB II - Inglês, Fernanda Xavier de Lima, RG n.º 33.846.906-0, CPF n.º 329.622.088-78.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 1º de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal
César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 033, de 4 de fevereiro de 2019

(Designa Natália Amanda Polizeli Rodrigues para responder pelo Expediente da Divisão da Imprensa Oficial do Município da Secretaria Municipal de Governo, por motivo de férias da titular Ana Cristina Mendonça Rodrigues)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para responder pelo Expediente da Divisão da Imprensa Oficial do Município da Secretaria Municipal de Governo, Natália Amanda Polizeli Rodrigues, RG n.º 45.978.560-6, CPF n.º 370.392.948-00, no período de 4 a 18 de fevereiro de 2019, por motivo de férias da titular Ana Cristina Mendonça Rodrigues, RG n.º 14.399.073-1, CPF n.º 143.171.778-97, sem prejuízo do exercício das funções de Chefe da Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 4 de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo
Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Editsais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	86,62
Ministério da Educação – FUNDEB	1.371.619,59
Fundo de Participação dos Municípios – FPM – Referente 03ª Parcela de 01/2019.	1.407.330,16
Instituto Nacional Agrária – ITR – Imposto Territorial Rural	13,24
Ministério da Educação – FUNDEB	134.628,01
Ministério da Saúde FNS – Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde – GESTÃO DO SUS	13.000,00

Votuporanga, 1º de fevereiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

Votuporanga, 05 de dezembro de 2018.

DO GABINETE CIVIL SINDICÂNCIA CMDCA Nº 001/2018

Considerando o Processo de Sindicância instaurado através da Resolução CMDCA n.º 013, de 17 de setembro de 2018 para apuração de falta disciplinar cometida por Conselheiros Tutelares.

Considerando a atribuição exclusiva conferida pelo artigo 3º, alínea “s” da Lei Municipal 4.438, de 20 de maio de 2008 ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente para instauração de Processo de Sindicância para apuração dos fatos.

Considerando toda prova produzida, notadamente os documentos juntados, depoimentos pessoais dos Conselheiros Tutelares envolvidos e das oitivas das testemunhas arroladas no processo.

Considerando que, através da análise dos fatos a Comissão concluiu por estar comprovada a materialidade do fato e autorias.



Considerando o parecer da Corregedoria da Procuradoria Geral do Município que entende que o processo de Sindicância está apto a ser apreciado pelo Senhor Prefeito Municipal para fins do artigo 203, da Lei Municipal Complementar n.º 187, de 30 de agosto de 2011.

Homologo o Relatório Final emanado pela Comissão Sindicante, pela aplicação aos Conselheiros Tutelares da penalidade de Suspensão, com fulcro nos artigos 23, 25, inciso I, 26, inciso II, 28, caput da Lei n.º 5.293, de 26 de junho de 2013, combinados com artigo 169, §2º da Lei n.º 187, de 30 de agosto de 2011, pelo período de 01 (um) mês, convertida em multa de 50% (cinquenta por cento) por dia de suas remunerações.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 013/2018 - PROCESSO Nº 398/2018

OBJETO: Concessão do Serviço de Transporte Público Coletivo de passageiros do Município de Votuporanga.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, foi designada a data de 08/02/2019, às 10h00, para abertura do envelope contendo proposta de preços da única licitante habilitada no certame, qual seja: EXPRESSO ITAMARATI S. A., CNPJ nº. 59.965.038/0001-41.

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Comissão Permanente de Licitações – 04/02/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: ELICIENE JOSÉ MOREIRA RIBEIRO.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 01/02/2019, ou seja, até o dia 01/02/2020, reajustado o valor do aluguel mensal para R\$ 2.581,25, totalizando o valor global de R\$ 30.975,00.

Dispensa de Licitação: 003/2018 - Processo nº 004/2018. Assinatura: 01 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/02/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 002/2019 - Processo nº 005/2019, referente à Aquisição de 700 unidades de Vale Transporte Urbano (Votuporanga), destinados aos servidores públicos municipais e estagiários, referente ao período de fevereiro de 2019, da EXPRESSO ITAMARATI S.A, conforme pedido da Secretaria

Municipal da Administração, reconhecendo inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput e Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 29/01/2019.

SEC SAÚDE - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2019 - Processo nº 006/2019, referente à Aquisição de passagens para transporte rodoviário de linha da Empresa Expresso Itamarati S.A. para pacientes que necessitam de tratamento médico em algumas cidades do Estado de São Paulo, conforme pedido da Secretaria Municipal da Saúde, reconhecendo inexigibilidade de licitação, nos termos do Artigo 25, Caput e Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 29/01/2019.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - TERMO DE RATIFICAÇÃO

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Parecer Jurídico da Dispensa de Licitação nº 004/2019 - Processo nº 016/2019, referente à Contratação do Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo – SEBRAE-SP, para prestação de serviços de Cursos de Capacitação de Apoio ao Empreendedorismo, em parceria com o Programa de Educação Profissional da Prefeitura de Votuporanga, reconhecendo a dispensa de licitação, nos termos do Artigo 24, Inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal – 01/02/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

Locatária: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Locador: FINISCAN EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.

Objeto: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a contar do dia 31/01/2019, ou seja, até o dia 31/01/2020, reajustando o valor do aluguel mensal para R\$ 13.600,00, totalizando o valor global de R\$ 163.200,00.

Dispensa de Licitação: 011/2016 - Processo nº 258/2016. Assinatura: 31 de janeiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/02/2019.

GABINETE PREFEITO - COMUNICADO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2018 - PROCESSO Nº 405/2018

OBJETO: Alienação “ad corpus” de 02 (dois) imóveis conforme Leis Municipais nº 6261 e 6262, de 28 de agosto de 2018, de propriedade da Prefeitura do Município de Votuporanga, localizados neste Município.

Comunicamos que, referente ao procedimento licitatório em epígrafe, o Sr. Osvaldo Devair Scalfi, CPF nº 047.873.798-01, interpôs Recurso Administrativo que foi conhecido, vez que tempestivo e, no mérito, lhe foi NEGADO provimento.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da



Administração – 04/02/2018.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: GILDETE RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME.

OBJETO: Fica esta Ata de Registro de Preço prorrogada por mais 06 meses, contados a partir do dia 06/02/2019, ou seja, até o dia 06/08/2019, mantendo os valores da Ata primitiva, bem como todas as demais cláusulas

Pregão Presencial nº 182/2018 - Processo nº 223/2018.

Assinatura: 31 de janeiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/02/2019.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - CONVITE Nº 003/2019 - PROCESSO Nº 019/2019

OBJETO: Contratação de empresa especializada em concursos públicos para a elaboração, organização, divulgação, aplicação de provas e correção das mesmas, análise de recursos e outros, para diversos cargos desta Municipalidade.

ENCERRAMENTO: dia 12 de fevereiro de 2019 (12/02/2019), às 10h00 (dez horas).

INFORMAÇÕES: Informações na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Centro, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48 ou Fax (17) 3405.9711.

RETIRADA DO EDITAL: O Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 09h00 às 15h00. Ao retirar cópia deste Edital, os interessados deverão apresentar todos os seus dados cadastrais como: razão social, CNPJ, endereço/CEP, telefone/fax, e-mail, pessoa contato.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretaria Municipal da Administração – 04/02/2019.

SEC PLANEJAMENTO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - PROCESSO Nº 020/2019

OBJETO: Aquisição de Estação Total Eletrônica para utilização do Departamento de Topografia e Drenagem Urbana da Secretaria Municipal de Planejamento. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 18 de fevereiro de 2019 (18/02/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 – Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/02/2019

SEC ESPORTES E LAZER - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 - PROCESSO Nº 021/2019

OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de Serviços de manutenção e consertos nas academias a céu aberto, em vários locais do Município, durante o período de 12 (doze) meses. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta,

Documentos de Habilitação até o dia 18 de fevereiro de 2019 (18/02/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 04/02/2019

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Atos Administrativos

Convênios

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
BLP7223	FIAT Uno Preto	R Victorio Cavaleri nº 2230
BMC7805	GM Monza Azul	R Victorio Cavaleri nº 2230
BQW7235	FORD Belina Verde	R Victorio Cavaleri próximo oposto nº 2230
BVS0732	GM Chevette Bege	R Victorio Cavaleri próximo oposto nº 2230
CIJ0576	FORD Verona Azul	R Acre nº 3061
BLP1837	VW Passat Cinza	R Governador Fernando Costa próximo nº 3487
BLF0805	JEEP Caminhonete Verde	R Colômbia nº 3972

Votuporanga, 04 de fevereiro de 2019.

MARIO JOSE DE GRANDE CAMPOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1369/2019

Designa o servidor ALDO TAKAO OKOTI para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Marcelo Marin Zeitune, Superintendente em exercício da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor ALDO TAKAO OKOTI, Diretor de Departamento de Engenharia, portador do RG nº 9.926.854 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 002.627.928-26, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 01/2019, referente a Dispensa nº 01/2019 – Processo nº 01/2019, para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a prestação de serviço de construção e reforma de muro de arrimo, nas dependências do Ecotudo Norte, situado na Avenida Sete, nº 2440, Distrito Industrial I, neste município (Latitude: -20.405529°; Longitude: -49.973097°), devido a queda do muro de arrimo existente e construir uma infraestrutura adequada no local, procurando melhorias na instalação desse Ecotudo, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos e cronograma físico-financeiro anexos e proposta da licitante.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 04 de Janeiro de 2019.

Votuporanga, SP, 04 de fevereiro de 2019.

Eng. Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em exercício

PORTARIA N.º 1370/2019

Designa o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA para exercer a função de Gestor de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Marcelo Marin Zeitune, Superintendente em exercício da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar o servidor OTANIEL RICHARD PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA, Diretor do Departamento de Meio Ambiente, portador do RG nº 40.977.941-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 226.089.898-02, como GESTOR do Contrato Administrativo nº 02/2019, referente a Dispensa nº 02/2019 – Processo nº 02/2019, para deste contrato a locação e manutenção de um banheiro químico a ser utilizado na Rodovia Pericles Belini, KM 121, na área de descarte

de resíduos verde (galhos, Folhagem e Etc.), para a SAEV - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 21 de Janeiro de 2019.

Votuporanga-SP, 04 de fevereiro de 2019.

Eng. Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em exercício

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

WALDECY ANTONIO BROTOLOTI, Superintendente da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Fica RATIFICADO o Processo Licitatório, referente a Dispensa de Licitação nº 02/2019 – Processo nº 02/2019, referente à empresa especializada para a locação e manutenção de um banheiro químico a ser utilizado na Rodovia Pericles Belini, KM 121, na área de descarte de resíduos verde (galhos, Folhagem e Etc.), para a SAEV - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, conforme artigo 24, I, da Lei nº 8.666/93 e Decreto 9.412/18, no valor de R\$ de R\$ 7.800,00 (Sete mil, e oitocentos reais).

Votuporanga, 21 de Janeiro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 02/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: JOÃO CARLOS SÃO JOAO-ME

OBJETODO CONTRATO: contrato a locação e manutenção de um banheiro químico a ser utilizado na Rodovia Pericles Belini, KM 121, na área de descarte de resíduos verde (galhos, Folhagem e Etc.), para a SAEV - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

VALOR DO CONTRATO: Valor mensal de R\$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de Janeiro de 2019.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 02/2019 – Processo nº 02/2019.

Votuporanga, 04 de Fevereiro de 2019.

Eng. Marcelo Marin Zeitune

Superintendente em exercício



PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7 – DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE
REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA
MARCIA REGINA DOS SANTOS ROSA
COSTA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora MARCIA REGINA DOS SANTOS ROSA COSTA, Agente de Serviços Internos, no anuênio de 12%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de fevereiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de fevereiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 8 – DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR
MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor MARCOS VINICIUS PIRANI COELHO, Agente de Serviços de Manutenção e Conservação, no anuênio de 12%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de fevereiro de

2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de fevereiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 9 – DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR
MAURILO PIMENTA DE MORAIS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor MAURILO PIMENTA DE MORAIS, Diretor Administrativo, no anuênio de 12%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de fevereiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de fevereiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 10 – DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE
REENQUADRAMENTO DA SERVIDORA
PRISCILA MATTAR DELGOBO
NEGRINI)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR a servidora PRISCILA MATTAR DELGOBO NEGRINI, Auxiliar Parlamentar, no anuênio de 12%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de fevereiro de 2019.



MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de fevereiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 11 – DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR
THIAGO RUVIERI DELALIBERA)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor THIAGO RUVIERI DELALIBERA, Assistente Técnico de Informática, no anuênio de 12%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de fevereiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de fevereiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 12 – DE 1º DE FEVEREIRO DE 2019.

(DISPÕE SOBRE
REENQUADRAMENTO DO SERVIDOR
WILSON DA SILVA BORGES)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o que prevê o art. 71, da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011;

Considerando o que prevê a Lei Complementar nº 228, de 22 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º REENQUADRAR o servidor WILSON DA SILVA BORGES, Oficial de Compras, Arquivo e Patrimônio, no anuênio de 12%, no mesmo grau e cargo que ocupa, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Votuporanga, a 1º de fevereiro de 2019.

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO

Presidente

DANIEL DAVID

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, a 1º de fevereiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br